

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2025

PROGRAMA CIDADÃO TECH 60+ – PROGRAMANDO O FUTURO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO NO ESTADO DE GOIÁS

A Organização da Sociedade Civil **Programando o Futuro**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.680/0001-16, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de até **6 (seis)** profissionais por tempo determinado, com vistas à execução do **Programa Cidadão Tech 60+**, em parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás – **SECTI/GO**, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A seleção será realizada com base na análise curricular, entrevista e comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

1.2. Os contratos serão firmados por tempo determinado, com duração conforme o cronograma do projeto, inicialmente previsto para 3 (três) meses, podendo ser prorrogados conforme necessidade da Instituição.

1.3. As contratações seguirão os princípios da igualdade de oportunidades, assegurando o cumprimento das cotas legais de inclusão e ações afirmativas previstas em legislação vigente.

2. DOS CARGOS, VAGAS, LOCALIDADES E REMUNERAÇÃO

Distribuição das vagas e seus respectivos municípios

Coordenador	Cidades	Total
Coordenador 1	Goiânia , Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Hidrolândia, Senador Canedo, Abadia de Goiás, Trindade	7
Coordenador 2	Piracanjuba, Pontalina, Porteirão, Itumbiara	4
Coordenador 3	Rio Verde, Jussara, Mineiros	3



Coordenador	Cidades	Total
Coordenador 4	Catalão, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto	3
Coordenador 5	Santa Rita do Novo Destino, Jaraguá	2
Coordenador 6	Colinas do Sul, Água Fria	2
	Total de cidades a serem coordenadas:	21

Cargo	Bolsa
Coordenador	R\$ 4.000,00

2.1 O cargo a ser exercido será de **confiança**, com **carga horária definida conforme a demanda necessária**, e exige que o(a) candidato(a) tenha **disponibilidade para viagens**. Todos os custos decorrentes dos deslocamentos serão **custeados pelo projeto**, garantindo que as atividades possam ser realizadas conforme as necessidades do serviço.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Coordenador

O Coordenador será responsável por toda a gestão do projeto, incluindo articulação institucional, acompanhamento pedagógico e consolidação dos relatórios de execução. Suas atribuições incluem:

- Coordenação técnica e acompanhamento de todas as etapas do projeto;
- Articulação com instituições parceiras;
- Acompanhamento pedagógico das atividades e metodologias aplicadas;
- Consolidação e análise dos relatórios de execução;
- Controle de execução, cronograma e avaliação de desempenho do projeto.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Requisitos para o cargo:

- Ensino Superior completo em qualquer área;
- Curso básico de Informática;
- Experiência prévia em coordenação, supervisão, gestão
- Disponibilidade de horário.
- Disponibilidade para viagem

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio do **Formulário de Inscrição (Anexo I)** devidamente preenchido, para o e-mail: licitacoes@programandoofuturo.org.br.

5.2. Documentos obrigatórios:

- Currículo atualizado;
- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- Documento oficial com foto;
- Comprovante de escolaridade e certificado do curso de informática;
- Comprovante de experiência (quando houver).

5.3. Período de inscrição: **de 19 de setembro até 03 de outubro de 2025.**

5.4. No assunto do e-mail, informar:

"Processo Seletivo – [Cargo Pretendido] – [Município]".

5.5. Inscrições fora do prazo ou sem a documentação exigida serão desconsideradas.

5.6. Todas as informações prestadas no formulário e nos documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, sendo passíveis de exclusão da seleção caso sejam constatadas omissões, inconsistências ou falsidades.

6. RESULTADOS E CRONOGRAMA

6.1. Os resultados da pré-seleção e da seleção serão publicados no site oficial da Programando o Futuro (www.programandoofuturo.org.br) e nas redes sociais.

6.2. Cronograma do Processo Seletivo:

Etapa	Data
Lançamento do Edital	19/09/2025
Prazo máximo para recebimento do Currículo e Documentação	03/10/2025
Processo de pré-seleção	06/10/2025
Entrevista (havendo necessidade)	07 e 08/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar	09/10/2025
Prazo para interposição de recursos	10/10/2025
Publicação do Resultado Final	13/10/2025

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

- **Etapa 1:** Análise Curricular (eliminatória e classificatória);
- **Etapa 2:** Entrevista Técnica (classificatória).

7.1. Para a realização da **Entrevista Técnica**, serão convocados até **03 (três) candidatos mais bem classificados** em cada cargo e município, considerando a pontuação obtida nos critérios objetivos de:

- Formação acadêmica;
- Cursos de capacitação;
- Experiência em sala de aula;
- Experiência em projetos sociais ou comunitários.

7.2. Em caso de empate na pontuação, todos os candidatos empatados na terceira colocação serão convocados para a entrevista

8. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR

Critério	Descrição	Pontos
Formação acadêmica	Nível Superior	10



Critério	Descrição	Pontos
	Pós Graduação	20
Cursos / Capacitação	Curso de Informática Básica	05
	Curso de Inteligência Artificial	10
	Curso na Área de Gestão	10
Experiência em Coordenação/Supervisão/Gestão	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	5
Experiência em projetos sociais/comunitários	De 3 anos ou mais	20
	De 2 a 3 anos	15
	De 1 a 2 anos	10
	Até 1 ano	5
Entrevista e motivação	Interesse, comunicação e engajamento	10

Pontuação Máxima Total: 100 pontos

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1. Os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e necessidade do projeto.

9.2. Vínculo contratual:

O vínculo estabelecido terá caráter **não celetista**, não gerando qualquer relação de emprego nos termos da CLT, nem direitos trabalhistas, previdenciários ou afins. O trabalho será voluntário, nos termos da **Lei nº 9.608/1998 (Lei do Voluntariado)**. Será concedida **ajuda de custo** destinada exclusivamente a despesas de alimentação, transporte e participação no projeto, sem natureza salarial.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. Servidores públicos:

É vedada a participação de servidores ou empregados públicos da administração direta ou indireta, em qualquer esfera (municipal, estadual ou federal). A inscrição implicará indeferimento imediato ou, se constatado posteriormente, anulação da classificação.

10.2. Projetos anteriores:

Não poderão participar candidatos que tenham atuado nos projetos **IdosoTech e Cidadão Tech 60+**, em qualquer função (bolsista, instrutor, monitor ou colaborador). A inscrição implicará indeferimento imediato ou, se constatado posteriormente, anulação da contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Instituição Programando o Futuro reserva-se o direito de alterar, suspender, revogar ou anular este Edital, a qualquer tempo, sem direito a indenização ou reclamação por parte dos candidatos.

11.2. Eventuais modificações ou comunicações serão divulgadas nos mesmos meios oficiais de publicação.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Gama – DF, 19 de setembro 2025.

Fábio Oliveira Paiva
Coordenador Geral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO

Cargo: Coordenador

Orientações Importantes:

- O candidato deverá **marcar a opção de acordo com a sua experiência e formação acadêmica** em cada critério.
- **Todas as informações declaradas deverão ser comprovadas** mediante apresentação de certificados, diplomas, declarações ou documentos oficiais.
- O não cumprimento das exigências poderá implicar em **desclassificação do processo seletivo**.
- O formulário poderá ser preenchido **manualmente (com letra legível e caneta preta ou azul)** ou **digitado no Word**.
- O formulário preenchido deverá ser enviado por e-mail para **licitacoes@programandoofuturo.org.br**, informando no corpo do e-mail a **localidade para a qual deseja concorrer ao cargo**.
- O candidato poderá concorrer a **no máximo duas localidades diferentes**.
- **Formulários enviados fora do prazo serão desclassificados**.

DADOS DO CANDIDATO

- Nome completo: _____
- Data de Nascimento: _____
- CPF: _____ RG: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____ E-mail: _____



Local Pretendido:

1º Opção:

2º Opção:

1. Formação Acadêmica

() Nível Superior Completo **(10 pontos)**

Curso: _____ Ano de conclusão: _____

() Pós-Graduação **(20 pontos)**

Curso: _____ Ano de conclusão: _____

2. Cursos/ capacitação

() Curso de Informática Básica **(05 pontos)** Obs. _____

() Curso de Inteligência Artificial **(10 pontos)** Obs. _____

() Curso na área de Gestão **(10 pontos)** Obs. _____

3. Experiência em Coordenação/ Supervisão/Gerência:

() De 3 anos ou mais – Local: _____ (20 pontos)

() De 2 a 3 anos – Local: _____ (15 pontos)

() De 1 a 2 anos – Local: _____ (10 pontos)

() Até 1 ano – Local: _____ (5 pontos)

Observações: _____



4. Experiência em projetos sociais/comunitários

() De 2 a 3 anos – Local: _____ (15 pontos)

() De 1 a 2 anos – Local: _____ (10 pontos)

() Até 1 ano – Local: _____ (5 pontos)

Observações: _____

5. Entrevista e motivação (até 10 pontos)

Será avaliado pela comissão licitante.

Critérios de avaliação:

- **Interesse** – até 3 pontos
- **Comunicação** – até 3 pontos
- **Engajamento** – até 4 pontos

Pontuação Máxima: 100 pontos

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: